

Ponta 14 da A.T. de 2023/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Relatório de Avaliação Intercalar – Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Para ser presente em reunião  
de Câmara

Outubro de 2023

23, 10, 2023

O Presidente

*[Handwritten signature]*

## Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Município de Vila Nova da Barquinha

Relatório de Avaliação Intercalar

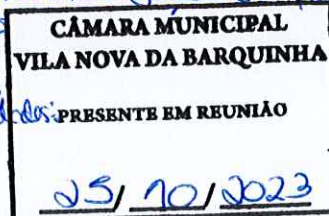
Outubro de 2023



Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório de Monitorização do Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas / Relatório de avaliação intercalar do Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos apresentados bem como o conhecimento do teor do mesmo, às seguintes entidades:

- Assembleia Municipal;
- Conselho de Prevenção da Corrupção;
- Direção geral das Autarquias locais;
- Inspeção geral de Finanças;
- Mecanismo nacional anticorrupção.

Aprovado em minuta.



**ÍNDICE**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| 1. INTRODUÇÃO .....           |  |
| 2. MONITORIZAÇÃO .....        |  |
| 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... |  |
| 4. ANEXO .....                |  |

**1. INTRODUÇÃO****Enquadramento Legal –**

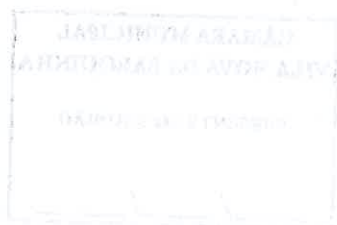
A Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, que estabelece um conjunto de medidas, de entre as quais, a necessidade de criação de um regime geral da prevenção da corrupção.

Em 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 cria a entidade administrativa independente “Mecanismo Nacional Anticorrupção” (MENAC) - tendo por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas; aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico da atividade de inspeção da administração direta e indireta do Estado.

As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetar e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

O PPR deve abranger toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte.

Finalmente e na sequência do disposto na alínea a), do n.º 4 do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro foi elaborado o presente relatório de avaliação intercalar, relativamente às alterações estruturais entretanto surgidas, bem como, às situações identificadas de risco elevado ou máximo constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.



Outubro de 2023

Em todo este processo reconheceu-se que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, consubstancia também uma gestão estratégica e operacional que permite identificar, medir, acompanhar e controlar os principais riscos de gestão que a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha enfrenta na prossecução da sua missão, apelando-se à participação efetiva das Divisões e Unidades funcionais e dos eleitos locais.

O documento representa e é o resultado da reflexão interna de todos os intervenientes e sistematiza o trabalho preconizado pelos diversos serviços da Câmara Municipal.

## **2. MONITORIZAÇÃO**

A avaliação realizada teve como objetivo concluir sobre a existência, ou não, das medidas preventivas indicadas e das suas evidências. Esta monitorização não pretendeu testar o desenho e a eficácia de funcionamento das medidas preventivas implementadas, uma vez que o referido âmbito fará parte da atividade corrente de cada divisão ou unidade.

No processo de execução do PPR da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha foi definida a Estrutura Orgânica dos Serviços, a qual foi objeto de algumas alterações.

### **2.1**

Composição do Órgão Executivo e do Órgão deliberativo da CMVNB

O Executivo Camarário é o órgão colegial do Município e é constituído, nos termos da Lei, por um Presidente e 4 Vereadores, representando as diferentes forças políticas.

A Assembleia Municipal é o Órgão deliberativo do Município e fiscalizador da atividade da Câmara Municipal, das Empresas Municipais e suas Associações (Artigo 6º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) e é constituído nos termos da lei por um Presidente, dois secretários e 16 deputados.

### **2.2**

Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Vila Nova da Barquinha

1 - A organização dos serviços obedece ao Modelo Estrutural misto, que compreende as seguintes estruturas:

- Três Unidades Orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau (Divisões Municipais);
- Quatro Unidades constituídas por unidades orgânicas nucleares, dirigidas por dirigentes intermédios de 3º grau (Unidades);
- Três Sub -Unidades – Secções, dirigidas por Coordenadores Técnicos;

- Quatro Gabinetes de Apoio Direto ao Presidente da Câmara, que, por determinação legal e/ou funcional, devam dele depender hierarquicamente e de forma direta;
- Duas equipas de projeto, para concretização de projetos específicos e que careçam de participação de vários trabalhadores do município

### **2.3**

Os trabalhadores municipais constituem um dos recursos e ativos fundamentais na prossecução da missão e da visão estratégica a desenvolver pela CMVNB. Considerando o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, o efetivo Municipal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e as comissões de serviço.

Número de trabalhadores por carreira/categoria/cargo

Dirigente intermédios de 2º grau – Dois dirigentes em comissão de serviço

Dirigentes intermédios de 3º grau – Quatro dirigentes em comissão de serviço

Chefe de Equipa Multidisciplinares – Dois Chefes de equipa

Técnico Superior – Doze Técnicos Superiores

Técnico Superior Informática – Um Técnico Superior

Técnico Informática – Um trabalhador

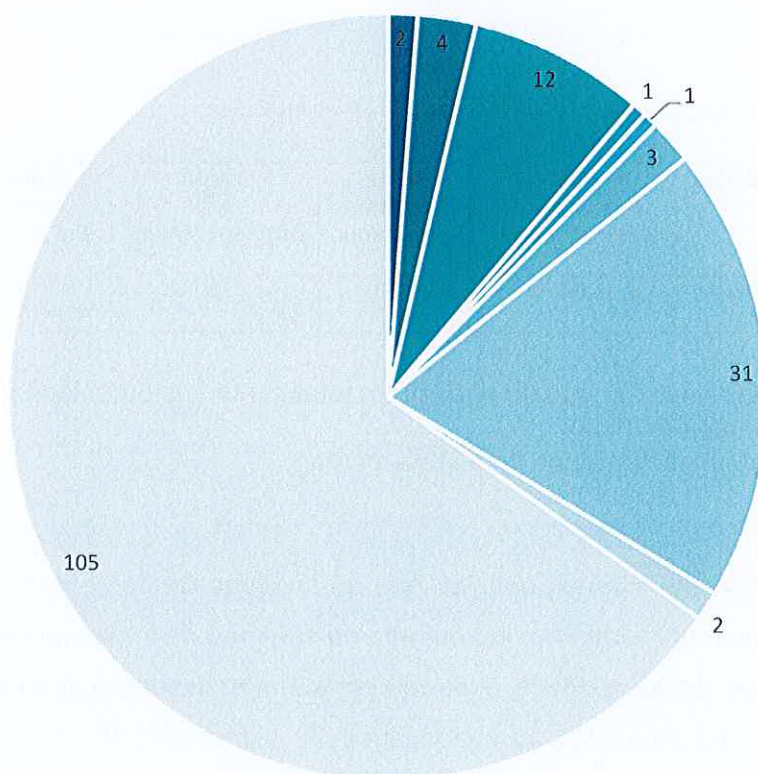
Coordenador Técnico – Três coordenadores

Assistente Técnico – Trinta e um Assistentes Técnicos

Assistente Operacional – Cento e cinco Assistentes Operacionais

Encarregado Operacional – Dois Encarregados

### RECURSOS HUMANOS



- Dirig. Int. 2º grau
- Dirig. Int. 3º grau
- T. Superior
- T. Sup. Inf.
- T. Inf.
- C. Técnico
- A. Técnico
- Enc. Operacional
- Assistente Operacional

No Plano em vigor, foram identificados no total 94 riscos de gestão, dos quais, cerca de, 2,13% foram classificados de risco pouco elevado, 64,90% de risco elevado, 32,97% de risco moderado, como consequência, foram preconizadas no plano 160 medidas de mitigação.

Em resultado da monitorização ora efetuada, constata-se que:

| Unidade           | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor e % Implementadas | Valor e % Em curso | Valor e % A Implementar |
|-------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Todas as unidades | 119        | 94                               | 160                     | 9<br>5,63%              | 116<br>72,5%       | 35<br>21,87             |

- 5,63% das medidas de mitigação que se encontram totalmente implementadas;
- 72,5% das medidas estão em curso
- 21,87% estão para ser implementadas ou a implementar.

## 2.4

A monitorização efetuada permite-nos concluir que as medidas de controlo adotadas na Câmara Municipal de V. N. Barquinha tiveram um incremento no seu grau de implementação.

Por força da maturidade do atual Plano e de alterações introduzidas à organização interna dos serviços do, foi o mesmo reformulado e aprovado, em 2022, vigorando entre os anos de 2022 e 2026. Nessa medida, o relatório tem como objeto o Plano em vigor bem como a recolha junto das unidades orgânicas, dos seguintes aspetos:

- Os riscos que se mantêm;
- As medidas adotadas;
- As evidências das medidas implementadas;
- E a Justificação das medidas não implementadas.

## 2.5

### Recomendações –

Atendendo aos resultados apresentados no presente Relatório de Avaliação Intercalar (outubro de 2023) e considerando que 72,5% das medidas estão em curso no processo de implementação recomenda-se:

- 1 - Que seja dada prioridade à implementação das medidas com grau de risco mais elevado com a indicação das metas a cumprir em termos de prazos, cujo comprometimento deve ser assumido por todos os responsáveis;

Outubro de 2023

- 2 - Com vista a dar cumprimento ao ponto anterior, que seja divulgado a todos os responsáveis e interlocutores das Divisões, Unidades e Equipas Multidisciplinares os resultados preliminares do presente relatório intercalar no prazo máximo de 15 dias após a sua elaboração;
- 3 - Que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal o Relatório de Avaliação Intercalar e posteriormente disseminado por todos os trabalhadores municipais e publicitado na página da Intranet e da Internet da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha;
- 4 - Que seja apresentado em análises futuras novos indicadores de ponderação que permitam avaliar a probabilidade de ocorrência e o nível de impacto que os vários riscos representam em cada um dos setores da estrutura orgânica, para melhor apurar o grau de risco global da organização e a melhor identificação das medidas mitigadoras necessárias;
- 5 – E que seja reforçada a sensibilização e a formação em matéria de transparência, ética e integridade, gestão de riscos e prevenção da corrupção na ação pública;
- 6 - Na área de Suporte, no que aos recursos humanos diz respeito, de forma a assegurar a correção dos pagamentos, assume especial relevância a implementação de mecanismos de conferência, com níveis diferenciados na validação do registo da assiduidade dos trabalhadores;
- 7 - A transparência, isenção e imparcialidade, no recrutamento de trabalhadores nas suas várias modalidades, deve ser garantida através da rotatividade dos membros dos júris dos procedimentos, bem como a adequação dos métodos de seleção ao perfil do cargo/função a desempenhar;
- 8 - De forma a mitigar o risco de acesso indevido a documentos, dados pessoais ou a informações confidenciais, destaca-se: a existência de medidas que limitem o acesso aos processos individuais aos trabalhadores da área de recursos humanos;
- 9 - Quanto à área Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, de forma a acautelar a divulgação indevida, interna ou externa, por descuido ou intencionalmente, em proveito próprio ou de terceiro, de dados pessoais acessíveis no exercício de funções, sublinha-se a promoção de ações de formação relacionadas com esta temática;

Outubro de 2023

10 - Por último, no que diz respeito à área dos Sistemas e Tecnologias de Informação, para assegurar a inexistência de falhas na segurança decorrente da livre circulação de dispositivos, destaca-se a implementação da medida preventiva relativa à proteção da informação residente nos computadores, através de mecanismos de cifra dos discos, controlo de acessos de sessão, controlo de acessos por rede ao computador, atualização do sistema operativo e antivírus e estabelecimento de ligações seguras à rede da Câmara Municipal.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Analisada e avaliada a implementação do Plano nos termos legalmente exigidos, conclui-se pela absoluta efetividade, utilidade e eficácia das medidas dele constantes, o que denota o compromisso da organização na mitigação dos riscos identificados como de grau elevado ou máximo.

O processo participativo em que assentou a elaboração do PPR, potenciou a consciencialização por parte dos diferentes responsáveis sobre a importância da implementação de mecanismos e medidas preventivas e corretivas que permitissem reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos das situações que possam expor a organização a atos de corrupção e infrações conexas.

A avaliação e monitorização regular da execução do PPR constitui um elemento fundamental no reforço do sistema de controlo interno de todos os processos relacionados com as áreas da gestão estratégica, missão, suporte, sistemas de informação e privacidade e proteção de dados da Câmara Municipal.

**4. ANEXO**

Quadros resumo da situação inerente a cada Divisão e Unidade orgânica

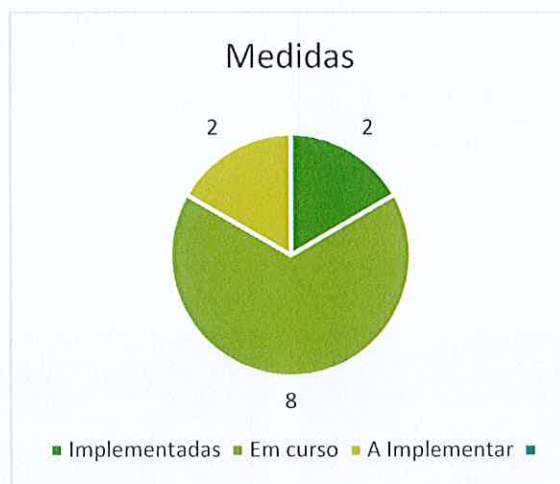
**Procedimento Transversal a Todos as Unidades Orgânicas - Contratação Pública**

| Responsáveis                                                                                                                                                                   | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor e % Implementadas | Valor E % Em curso | Valor e % A Implementar |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Chefe de Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Chefe da Divisão Municipal de Obras e Manutenção Quatro Chefes de Direção Intermédia 3º Grau e Executivo da Câmara Municipal. | 4          | 11                               | 12                      | 2<br>16,7%              | 8<br>66,7%         | 2<br>16,7%              |

ATIVIDADES =  
4

NUMERO  
TOTAL DE  
RISCOS = 11

MEDIDAS = 12

**Gabinete de Apoio ao Presidente**

| Responsáveis                                                                                                                                                                                        | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor E % Implementadas | Valor E % Em curso | Valor E % A Implementar |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| - Gabinete de Apoio à Presidência<br>- Equipa Multidisciplinar- Núcleo de Promoção e Desenvolvimento<br>- Equipa Multidisciplinar- Núcleo de Planeamento Estratégico, Operacional e Desenvolvimento | 11         | 13                               | 25                      | 1<br>4%                 | 23<br>92%          | 1<br>4%                 |

Atividades = 11

Nº de Riscos  
Identificados =  
13Nº de Medidas  
Propostas = 25

Medidas



## Divisão Municipal Serviços Técnicos

| Unidade                                                    | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor E % Implementadas | Valor E % Em curso | Valor E % A Implementar |
|------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Chefe de Divisão Municipal de serviços Técnicos e Vereador | 6          | 12                               | 15                      | 0                       | 13<br>86,7%        | 2<br>13,3%              |

Atividades = 6

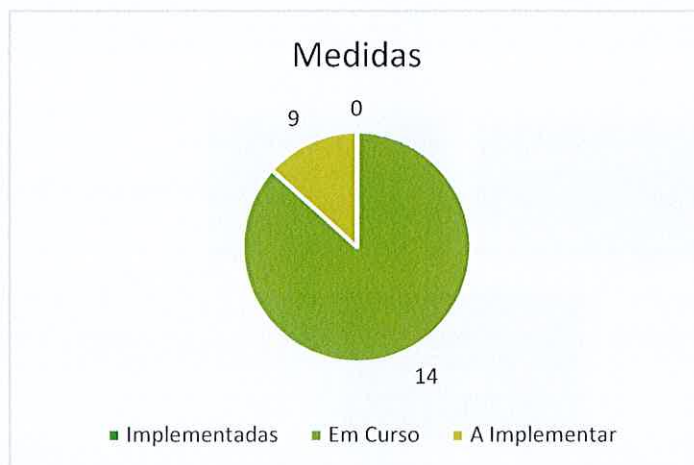
Nº Total de Riscos  
Identificados = 12Nº de Medidas  
Propostas = 15

Medidas



## Divisão Municipal de Obras Municipais

| Unidade                                                   | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor E % Implementadas | Valor E % Em curso | Valor E % A Implementar |
|-----------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Chefe de Divisão Municipal de obras Municipais e Vereador | 4          | 9                                | 23                      | 0                       | 14<br>60,87%       | 9<br>29,13%             |



## Unidade de Manutenção de Obras Municipais

| Unidade                                                            | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor E % Implementadas | Valor E % Em curso | Valor E % A Implementar |
|--------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Chefe de Divisão<br>E Chefe de Direção<br>Intermédia 3º e Vereador | 4          | 9                                | 28                      | 0                       | 20<br>71,43%       | 8<br>28,57%             |



## Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

| Unidade                                 | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor E % Implementadas | Valor E % Em curso | Valor E % A Implementar |
|-----------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Chefe intermédio de 3º grau<br>Vereador | 4          | 8                                | 9                       | 0                       | 2<br>22,22%        | 7<br>77,78%             |



## Unidade de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Saúde

| Unidade                              | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor E % Implementadas | Valor E % Em curso | Valor E % A Implementar |
|--------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Chefe intermédio de 3º grau Vereador | 2          | 5                                | 4                       |                         | 2<br>50%           | 2<br>50%                |



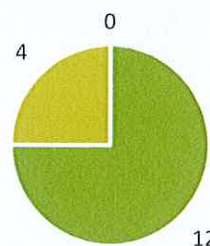
Outubro de 2023

## Unidade Jurídica de Administração Geral e Recursos Humanos

| Unidade                                   | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor E % Implementadas | Valor E % Em curso | Valor E % A Implementar |
|-------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Chefe intermédio de 3º grau<br>Presidente | 7          | 11                               | 16                      |                         | 12<br>75%          | 4<br>25%                |



Medidas



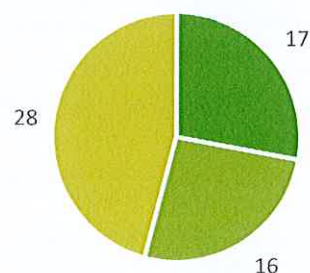
■ Implementadas ■ Em curso ■ A Implementar ■

## Unidade de Finanças Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Património e Receita

| Unidade                                   | Atividades | Nº total de Riscos Identificados | Nº de medidas propostas | Valor E % Implementadas | Valor E % Em curso | Valor E % A Implementar |
|-------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Chefe intermédio de 3º grau<br>Presidente | 17         | 16                               | 28                      | 6<br>21,42%             | 22<br>78,58%       |                         |



Medidas



■ Implementadas ■ Em curso ■ A Implementar ■

